



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 053/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1820585 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, Quadra 27, Bairro Jardim Residencial Mathias Neves – CEP 78.716-468, município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo senhor **RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 030.914.471-03, RG nº 20897820 SSP/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, homologada em 28 de julho de 2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DO TRECHO DAS AVENIDAS PARÁ E GENEROSO PONCE, OBRAS ORIUNDA DO CONVENIO FEDERAL SOB O Nº 893155/2019, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, conforme descrição no Edital do Processo Licitatório acima.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2021, datado 03-08-2021, fica prorrogado o prazo pelo período de 02 (dois) meses, sendo de **04-10-2022 até 04-12-2022**, podendo ser aditivado caso tenha prazo vigente do convênio.

JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade da obra de asfaltamento, conforme as solicitações abaixo:

- 1 - Requerimento da empresa solicitando a prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias;
- 2 – Deferimento do Prefeito Municipal na data de 03/10/2022.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 03 de outubro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA
RAFAEL SANTANA DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

Fiscal do Contrato:

JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO DE APROXIMADAMENTE 7,5 KM DE EXTENSÃO, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICA E AMBIENTAL, INCLUINDO LEVANTAMENTO CADASTRAL PLANIALTIMÉTRICO, ENSAIOS, LICENCIAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART, E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO**, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

ITEM: 01 – T.R.I. – TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.896.441/0001-01, com o valor total de R\$ 124.381,58 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 124.381,58 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 13 de outubro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertília, cujo o objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO DE APROXIMADAMENTE 7,5 KM DE EXTENSÃO, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICA E AMBIENTAL, INCLUINDO LEVANTAMENTO CADASTRAL PLANIALTIMÉTRICO, ENSAIOS, LICENCIAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART, E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO**, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), com os respectivos itens:

ITEM: 01 – T.R.I. – TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.896.441/0001-01, com o valor total de R\$ 124.381,58 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 124.381,58 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Os documentos encontram-se em sua totalidade a disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Sítio a Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertília.

Guiratinga/MT, 13 de outubro de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2022**

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS DE LEI, DO TIPO GARAPEIRA, APROPRIADA E DE QUALIDADE PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM PONTES, PASSARELAS ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **31 de outubro de 2022**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertília, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 13 de outubro de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de outubro de 2022**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo
2º T. Aditivo	03/10/2022	053/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	Prorrogação de prazo	04-10-2022 até 04-12-2022

Guiratinga, 13 de outubro de 2022.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

**EXTINÇÃO POR MOTIVO MORTE
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertília, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o falecido **PEDRO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº. 221.899 SSP/MT e CPF nº. 203.744.291-20, CNH 03482774135, residente e domiciliado na Rua 08, nº 586 - Bairro Areião - CEP 78.760-000 - Guiratinga/MT, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo de extinção de contrato de prestação de serviços por motivo morte, de acordo com o art. 607 do Código Civil, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

Termo de Extinção do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 002/2022, que tem como objeto Contratar temporariamente como **Operador de Máquina Pesada** do na Secretaria Municipal de Obras, em virtude da celebração do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos firmados entre o Município de Guiratinga-MT e o Estado de Mato Grosso e/ou SINFRA-MT, a Título Gratuito de Maquinários Rodoviários e Veículos de nº 114/2017/SINFRA de 04-07-2017 - Processo nº 335214/2015-SINFRA e do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários de nº 008/2017/SINFRA de 24-02-2017 - Processo nº 335214/2015/SINGRA, sendo que os equipamentos rodoviários destinados é para o apoio às ações de manutenção, conservação e recuperação das rodovias MT 270, MT 110 e das estradas vicinais de responsabilidade de nosso Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.657/2022 de 16-02-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. Através do presente **Termo de Extinção**, ficam extintas todas as **Cláusulas do Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 002/2022 de 18-02-2022, oriundo Lei Municipal nº 1.657/2022 de 16-02-2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

3.1. Considerando o falecimento do contratado na data de 21 de setembro 2022;

3.2. Considerando a certidão de óbito emitida pelo 2º Serviço Notarial, Registro Civil e de Proteste de Títulos do Município de Guiratinga, na data de 22/09/2022, sob a matrícula nº 063917 01 55 2022 4 00016 078 0004730 79.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, o contratante, as testemunhas e fiscal de contrato, declaram aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.

Guiratinga, 21 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA JOSÉ TEODORO FILHO
Prefeito Municipal CPF 044.595.688-70
CONTRATANTE E FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES MARIA APARECIDA SOUZA

GUIMARAES

RG nº 2468548-8 SSP/MT RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 037.208.911-94 CPF nº 617.251.291-91